DECRETO Nº. 096/2015

Súmula:- Homologa Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica homologada a **Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana**, conforme anexo deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução 070/2014, de 29/12/2014, que *aprova a readequação do Plano de Aplicação – Convênio 007/2013 e 014/2014 da Entidade* ***EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento****;*

Anexo II - Resolução 02/2015, de 09/02/2015, que a*prova o PLANO DECENAL MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS 2015/2024*;

Anexo III - Resolução 01/2015, de 12/01/2015, que a*prova o Reordenamento do Plano de Trabalho do* ***EDHUCCA****.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de fevereiro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana

Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com – contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 70/2014

SUMULA: Aprova a readequação do Plano de Aplicação convênio 007/2013 da entidade CEPES – Centro para resgate à vida Esperança.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n°. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **29 de dezembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Aprova a readequação do Plano de Aplicação convênio 007/2013 e 014/2014 da entidade Edhucca – Escola de Desenvolvimento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 29 de dezembro de 2014.

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 - Parque Bela Vista - Apucarana - PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com - contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 02/2015

SUMULA: Aprova o PLANO DECENAL MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS 2015/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião extraordinária no dia **09 de fevereiro de 2015,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Aprova o PLANO DECENAL MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS 2015/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 09 de Fevereiro de 2015

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com – contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 03/2015

SUMULA: Aprova o Reordenamento do Plano de Trabalho do EDHUCCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião extraordinária no dia **09 de fevereiro de 2015,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Aprova o Reordenamento do Plano de Trabalho do EDHUCCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 09 de Fevereiro de 2015

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA